



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 195, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza nomeação do(a) candidato(a) **SÉRGIO FARIAS DE SOUZA FILHO** aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para o Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 035/2022 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de junho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012439/2021-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, a nomeação do(a) candidato(a) **SÉRGIO FARIAS DE SOUZA FILHO**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Ciências Sociais desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), na Matéria: Filosofia, Introdução à Filosofia, cuja homologação foi através da Resolução nº 436/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 20 de maio de 2022, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vaga, através da Portaria MEC 1553/2017, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2017, cujo o código é 931950.

Art. 3º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e constante da Resolução nº 436/2022 do CEPE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Gabriel Rivas de Melo**  
PRESIDENTE